



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 136/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Carla Cristina de Barros Monteiro Galvão Macedo, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante do menor, Carlos Amílcar Galvão Macedo, herdeiro hábil de Amílcar Rosa Macedo. 241

Extrato do despacho n° 137/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Hindira Soares de Carvalho Ferreira, na qualidade de mãe representante do menor, Gerson Alexandre Ferreira Macedo, herdeiro hábil de Amílcar Rosa Macedo. 241

Extrato do despacho n° 138/2020:

Aposentando Maria Rosa Lopes Ferreira, Ajudante de Escrivão nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. 241

Extrato do despacho n° 139/2020:

Aposentando Maria de Fátima Almeida Coimbra da Rosa, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 241

Extrato do despacho n° 140/2020:

Aposentando Maria Nascimento Gomes Bazilio, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 241

Extrato do despacho n° 141/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Elizandra de Pina Mendes Barros na qualidade de mãe representante dos menores, Ruben José Mendes Pereira e Raísa Maria Mendes Pereira, herdeiros hábeis de José Maria Vaz Pereira. 242

Extrato do despacho n° 142/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Jacinta Baessa Afonso Ferreira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Alberto Sanches Varela Ferreira. 242

Extrato do despacho n° 143/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ludiane Patrícia Silva Tavares, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Virgílio Tavares. 242

Extrato do despacho n° 144/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Barros, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Virgílio Tavares. 242

Extrato do despacho n.º 145/2020:	
Aposentando João Carlos Cardoso Baptista, ex-Estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário.....	242
Extrato do despacho n.º 146/2020:	
Aposentando Domingos Barreto Varela, ex-Estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário.....	243
Extrato do despacho n.º 147/2020:	
Aposentando Eunice Gonçalves Correia, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....	243
Extrato do despacho n.º 148/2020:	
Aposentando Tereza Fonseca Andrade Sequeira, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....	243
Extrato do despacho n.º 149/2020:	
Aposentando António Fortes, ex-Estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário.	243
Extrato do despacho n.º 150/2020:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Teresa Borges da Graça Ramos, na qualidade de mãe representante dos menores, Juceila Eliane Borges Tavares e Ailton de Jesus Borges Tavares, herdeiros hábeis de Simplicio Tavares Mendes.	243
Extrato do despacho n.º 151/2020:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de António Mendes dos Reis, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Rosa Laura dos Santos Mendes dos Reis.	244
Extrato do despacho n.º 152/2020:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Piedade dos Santos Paris, na qualidade de mãe representante da menor, Manuela Paris dos Santos, herdeiro hábil de Manuel dos Santos da Cruz.	244
Extrato do despacho n.º 153/2020:	
Aposentando João Manuel Veríssimo Lubrano, Monitor Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	244
Extrato do despacho n.º 154/2020:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Mendes de Carvalho, na qualidade de ascendente e herdeiro hábil de Félix Mendes da Veiga.....	244

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Extrato da deliberação n.º 5/2020:	
Aprovando a contratação de Adilson Lopes, no cargo de Fiscal.....	245
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Extrato do despacho n.º 155/2020:	
Contratando Gerson Arnaldo Semedo Lopes, Afonso Henrique Gomes Burgo, Moisés do Rosário Leal Gomes Landim e Domingos Gomes de Barros, para desempenharem as funções na Câmara Municipal de São Miguel.	245
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO	
<i>Assembleia Municipal:</i>	
Deliberação n.º 6/2020:	
Aprovando a proposta de abertura do concurso da Polícia Municipal de Santa Catarina.....	245
MUNICÍPIO DO SAL	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Deliberação n.º 3.6/2019:	
Aprovando os mapas de transferências de verbas, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2019.....	245
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	
<i>Assembleia Municipal:</i>	
Deliberação n.º 28/AMSLO/2016-2020:	
Aprovando o Orçamento Municipal de São Lourenço dos Órgãos, para o ano económico 2020.....	248
Deliberação n.º 29/AMSLO/2016-2020:	
Aprovando o Plano de Atividades da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico 2020.....	248
Deliberação n.º 30 AMSLO/2016-2020:	
Autorizando a Câmara Municipal para implementação de serviço de táxi no município.....	248
Deliberação n.º 31 AMSLO/2016-2020:	
Autorizando a Câmara Municipal a adquirir um trato de terreno para construção de campo relvado no Concelho.....	248

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 136/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 outubro de 2019:

Carla Cristina de Barros Monteiro Galvão Macedo, na qualidade cônjuge sobrevivente e de mãe representante do menor; Carlos Amílcar Galvão Macedo herdeiros hábeis de Amílcar Rosa Macedo ex aposentado falecido no dia 8 de fevereiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 192.120\$00 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Carla Cristina de Barros Monteiro Galvão Macedo...128.076\$00

Filho menor:

Carlos Amílcar Galvão Macedo...64.044\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 8 de fevereiro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 137/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 outubro de 2019:

Hindira Soares de Carvalho Ferreira, na qualidade de mãe representante do menor Gerson Alexandre Ferreira Macedo herdeiro hábil de Amílcar Rosa Macedo ex aposentado falecido no dia 8 de fevereiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 64.044\$00 (sessenta e quatro mil, quarenta e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Gerson Alexandre Ferreira Macedo...64.044\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 8 de fevereiro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 138/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 novembro de 2019:

Maria Rosa Lopes Ferreira, Ajudante de Escrivão nível I do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentada, por ter sido declarado definitivamente incapacitada para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 10/12/2018 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 07/01/2019, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 943 320\$00 (novecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, do mesmo

diploma conjugado com o nº 2 do artigo 71º do Decreto Lei nº33/2017 de 25 de Julho que aprova o Estatuto do pessoal oficial de justiça das secretarias judiciais e do Ministério Público, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de fevereiro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 10 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 207 292\$00 (duzentos e sete mil duzentos e noventa e dois escudos), será amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 604\$00 e as restantes de 3 822\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 139/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 novembro de 2019:

Maria de Fátima Almeida Coimbra da Rosa, Professora de Ensino Básico Assistente nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 815 976\$00 (oitocentos e quinze mil novecentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 192 869\$00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e nove escudos), será amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 375\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 140/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 novembro de 2019:

Maria Nascimento Gomes Bazílio, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 294 780\$00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 8 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 141/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 novembro de 2019:

Maria Elizandra de Pina Mendes Barros na qualidade mãe representante dos menores; Ruben José Mendes Pereira e Raísa Maria Mendes Pereira herdeiros hábeis de José Maria Vaz Pereira, falecido no dia 29 de setembro de 2019, fixada ao abrigo do nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 332.520\$00 (Trezentos trinta e dois mil, quinhentos e vinte escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filhos menores:

Ruben José Mendes Pereira, 166.260\$00

Raísa Maria Mendes Pereira.....166.260\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de setembro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 142/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 dezembro de 2019:

Jacinta Baessa Afonso Ferreira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Alberto Sanches Varela Ferreira falecido no dia 26 de agosto de 2018 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 18.000\$00 (dezoito mil escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Jacinta Baessa Afonso Ferreira, 18.000\$00

Por despacho de 23 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 242.694\$00 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro escudos), será amortizado em 1618 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.44\$00 e as restantes de 150\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de agosto 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 143/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 dezembro de 2019:

Ludiane Patricia Silva Tavares, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Virgílio Tavares ex aposentado falecido no dia 21 de setembro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de

sobrevivência no valor de 89.568\$00 (oitenta e nove mil, quinhentos sessenta e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior:

Ludiane Patricia Silva Tavares.89.568\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de setembro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 144/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 dezembro de 2019:

Maria de Barros, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Virgílio Tavares ex aposentado falecido no dia 21 de setembro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 89.568\$00 (oitenta e nove mil, quinhentos sessenta e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria de Barros. 89.568\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de setembro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 145/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 dezembro de 2019:

João Carlos Cardoso Baptista, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 8 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 185 984\$00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro escudos), será amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 584\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 146/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 dezembro de 2019:

Domingos Barreto Varela, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 8 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos.

O montante em dívida no valor de 188 800\$00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos escudos), será amortizado em 315 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 400\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 147/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 dezembro de 2019:

Eunice Gonçalves Correia, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 119 543\$00 (cento e dezanove mil quinhentos e quarenta e três escudos), será amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 863\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 148/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 dezembro de 2019:

Tereza Fonseca Andrade Sequeira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019,

com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 4 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 145 904\$00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quatro escudos), será amortizado em 176 prestações mensais e consecutivas, de 829\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 149/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 dezembro de 2019:

António Fortes, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 1 mês e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 131 610\$00 (cento e trinta e um mil seiscentos e dez escudos), será amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 210\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 150/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 dezembro de 2019:

Maria Teresa Borges da Graça Ramos, na qualidade de mãe e representante dos menores Juceila Eliane Borges Tavares e Ailton de Jesus Borges Tavares herdeiros hábeis de Simplicio Tavares Mendes falecido no dia 9 de novembro de 2018, fixada ao abrigo do nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 142.392\$00(cento e quarenta e dois mil, trezentos noventa e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filhos menores:

Juceila Eliane Borges Tavares, 71.196\$00
Ailton de Jesus Borges Tavares71.196\$00

Por despacho de 31 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 271 354\$00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro escudos), será amortizado em 543 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 354\$00 e as restantes de 500\$00.

A presente proposta produz efeitos a partir de 9 de novembro de 2018 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 151/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 dezembro de 2019:

António Mendes dos Reis, na qualidade cônjuge sobrevivivo de Rosa Laura dos Santos Mendes dos Reis ex aposentada, falecida no dia 10 de outubro de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 89.352\$00(oitenta e nove mil, trezentos cinquenta e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

António Mendes dos Reis89.352\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de outubro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 152/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 dezembro de 2019:

Maria Piedade dos Santos Paris, na qualidade mãe representante da menor; Manuela Paris dos Santos, herdeiro hábil de Manuel dos Santos da Cruz ex aposentado, falecido no dia 06 de maio de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 624.936\$00(seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha Menor:

Manuela Paris dos Santos 624.936\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 06 de maio 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 153/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 dezembro de 2019:

João Manuel Veríssimo Lubrano, Monitor Especial, 5/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência

(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e com o artigo 9º do Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central, com direito à pensão anual de 495 720\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal CMSC.....139.416\$00

Por despacho de 28 de novembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 273 634\$00 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e quatro escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 402\$00 e as restantes de 1 368\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Estado 356.304\$00

Por despacho de 11 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 189 396\$00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e noventa e seis escudos), será amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 436\$00 e as restantes de 2 460\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 154/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 dezembro de 2019:

Maria Mendes de Carvalho, na qualidade ascendente e herdeiro hábil de Félix Mendes da Veiga falecido no dia 25 de fevereiro de 2019, fixada ao abrigo do nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 59.124\$00(cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Ascendente:

Maria Mendes de Carvalho,59.124\$00

Por despacho de 22 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 171.482\$00 (Cento setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois escudos), será amortizado em 429 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 282\$00 e as restantes de 400\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de fevereiro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DO FOGO****Câmara Municipal**

Extrato da deliberação n.º 5/2020 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

Aprovaram a contratação do Sr. Adilson Lopes, no cargo de Fiscal (nível Operacional II), de acordo com o n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 09/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 92.º da lei 134/IV/95 de 3 de julho, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de junho de 2019)

Os encargos resultantes das despesas serão suportados pela dotação inscrita no código 02.01.01.03.02 - DAF - Recrutamento e Nomeações, do Orçamento Municipal para o ano económico de 2019.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 10 de janeiro de 2020. — O Secretário Municipal, *Socorro Andrade Nunes*.

—ofo—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**Câmara Municipal**

Extrato do despacho n.º 155/2020 — De S. Ex.ª a Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 21 de janeiro de 2020:

Gerson Arnaldo Semedo Lopes, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar as funções de apoio operacional, nível III, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, e n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e n.º 4, do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro.

Afonso Henrique Gomes Burgo, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar as funções de apoio operacional, nível III, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, e n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e n.º 4, do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro.

Moisés do Rosário Leal Gomes Landim, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar as funções de apoio operacional, nível III, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, e n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e n.º 4, do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro.

Domingos Gomes de Barros, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar as funções de apoio operacional, nível III, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, e n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e n.º 4, do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, do Orçamento Municipal vigente. (Visados pelo Tribunal de Contas, na Praia, aos 27 de dezembro de 2019).

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de São Miguel, aos 21 de janeiro de 2020. — O Diretor, *Filomeno Jesus Rodrigues de Pina*.

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DE SANTIAGO****Assembleia Municipal**

Deliberação n.º 6/2020

dezembro/2019

A Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago, reunida na Sessão Extraordinária, no salão nobre da Câmara Municipal, Cidade da Assomada, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2019, delibera:

- 1- Aprovar a Proposta do Projeto de Orçamento Retificativo n.º 2 /2019;
- 2 - Aprovar a Proposta de Abertura do Concurso da Polícia Municipal de Santa Catarina;
- 3- Aprovar a Proposta do Processo de Descongelamento para sete vagas do Pessoal Técnico nível I.
- 4 - Aprovar a Proposta do “Voto de Pesar” aos ex-Presidente e Deputado da Assembleia Municipal, Sr. Olívio Monteiro e Sr. Felisberto Mendes.

Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 9 de janeiro de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João Eurico Gonçalves da Moura*

—ofo—

MUNICÍPIO DO SAL**Câmara Municipal**

Deliberação n.º 3.6/2019

de 17 de dezembro

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2019 (Art.º 46.º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

Não obstante a aprovação do orçamento rectificativo, a CM foi, igualmente, forçada a proceder a alterações orçamentais ao abrigo art.º 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o obreectivo de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2019, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua Sessão Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2019, delibera, ao abrigo do n.º. 2, Art.º. 46º da Lei 79/VI/2005, de 05 de Setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2019.

Artigo 2.º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1.º são os seguintes: 15.600.000\$00 (*quinze milhões e seiscentos mil escudos*), nas despesas de funcionamento: 23.875.000\$00 (*vinte e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil escudos*), nas despesas de investimento.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 17 de dezembro de 2019. — O Presidente, *Júlio António do Reis Lopes*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2019
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)
DESPESAS DE INVESTIMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

Eixo	Progra ma	Sub- Prog. ma	Projeto	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
4					COMPETITIVIDADE	9 000 000,00	398 185,00	4 975 000,00	3 626 815,00
4	01.				TURISMO	9 000 000,00	398 185,00	4 975 000,00	3 626 815,00
		01.			Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	9 000 000,00	398 185,00	4 975 000,00	3 626 815,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção do Turismo	9 000 000,00	398 185,00	4 975 000,00	3 626 815,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	32 000 000,00	15 738 060,00	9 900 000,00	6 361 940,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	32 000 000,00	15 738 060,00	9 900 000,00	6 361 940,00
		01.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	32 000 000,00	15 738 060,00	9 900 000,00	6 361 940,00
			3	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Educativas e Sociais	25 000 000,00	15 738 060,00	6 000 000,00	3 261 940,00
			6	03.01.01.01.06.01	Construção Novo Cemitério de Santa Maria	7 000 000,00	0,00	3 900 000,00	3 100 000,00
6					COESÃO SOCIAL	41 000 000,00	23 809 348,00	9 000 000,00	8 190 652,00
6	02.				HABITAÇÃO SOCIAL	41 000 000,00	23 809 348,00	9 000 000,00	8 190 652,00
		02.			Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	41 000 000,00	23 809 348,00	9 000 000,00	8 190 652,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção de Autoconstrução	41 000 000,00	23 809 348,00	9 000 000,00	8 190 652,00
TOTAL ANULAÇÕES:						82 000 000,00	39 945 593,00	23 875 000,00	18 179 407,00

MAPA DOS REFORÇOS

Eixo	Progra ma	Sub- Prog. ma	Projeto	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Saldo	Reforços
2					BOA GOVERNAÇÃO	10 011 497,00	6 128 326,00	3 883 171,00	1 417 000,00
2	03.				SEGURANÇA	10 011 497,00	6 128 326,00	3 883 171,00	1 417 000,00
		01.			Programa mais qualidade mais comunidade	10 011 497,00	6 128 326,00	3 883 171,00	1 417 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Comunicação/ Imagem e relações públicas	10 011 497,00	6 128 326,00	3 883 171,00	1 417 000,00
3					CAPITAL HUMANO	27 000 000,00	26 506 246,00	493 754,00	11 040 000,00
4	01.				CULTURA	27 000 000,00	26 506 246,00	493 754,00	11 040 000,00
		01.			Valorização dos produtos culturais e do património cultural	27 000 000,00	26 506 246,00	493 754,00	11 040 000,00
			7	03.01.01.01.06.01	Culturando	2 000 000,00	1 906 089,00	93 911,00	1 218 000,00
			8	03.01.01.01.06.01	Sal Em Festa	25 000 000,00	24 600 157,00	399 843,00	9 822 000,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	107 367 400,00	100 789 895,00	6 577 505,00	11 418 000,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	107 367 400,00	100 789 895,00	6 577 505,00	11 418 000,00
		01.			Melhoria da planificação urbanística e habitacional	27 367 400,00	26 470 162,00	897 238,00	2 214 000,00
			3	03.01.01.01.06.01	Manutenção e Reabilitação de Espaços Culturais	2 367 400,00	2 080 591,00	286 809,00	521 000,00
			7	03.01.01.01.06.01	Construção, Requalificação e Reabilitação de Mercados	25 000 000,00	24 389 571,00	610 429,00	1 693 000,00
6	06.				SANEAMENTO	80 000 000,00	74 319 733,00	5 680 267,00	9 204 000,00
		02.			Melhoria do sistema de recolha, tratamento de resíduos sólidos e águas residuais	80 000 000,00	74 319 733,00	5 680 267,00	9 204 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Serviços de saneamento (recolha e tratamento do lixo)	80 000 000,00	74 319 733,00	5 680 267,00	9 204 000,00
TOTAL PROGRAMAS						144 378 897,00	133 424 467,00	10 954 430,00	23 875 000,00
TOTAL REFORÇOS									23 875 000,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2019
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

DE:

C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Anulações	Saldo
S	02.02.02	Aquisição de serviços	18 000 000,00	30 954,00	15 600 000,00	2 369 046,00
G	02.02.02.00.05	Água	10 500 000,00	7 856,00	9 300 000,00	1 192 144,00
	02.02.02.00.06	Energia eléctrica	7 500 000,00	23 098,00	6 300 000,00	1 176 902,00
	Sub-total - Secretaria Geral:		18 000 000,00	30 954,00	15 600 000,00	2 369 046,00
	Total Geral:		18 000 000,00	30 954,00	15 600 000,00	2 369 046,00

MAPA DOS REFORÇOS

PARA:

C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Saldo	Reforços
SG	02.01.02	Segurança social dos agentes do município	13 616 060,00	13 345 235,00	270 825,00	5 022 000,00
	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do município	13 616 060,00	13 345 235,00	270 825,00	5 022 000,00
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	13 616 060,00	13 345 235,00	270 825,00	5 022 000,00
	02.02.01	Aquisição de bens	2 900 000,00	2 661 251,00	238 749,00	622 000,00
	02.02.01.01.05	Material de escritório	2 150 000,00	2 036 249,00	113 751,00	318 000,00
	02.02.01.01.09	Material de transporte - peças	750 000,00	625 002,00	124 998,00	304 000,00
	02.08	Outras despesas	9 900 000,00	8 943 843,00	956 157,00	9 956 000,00
	02.08.02	Outras despesas	8 500 000,00	8 117 416,00	382 584,00	8 800 000,00
	02.08.05	Restituições	1 400 000,00	826 427,00	573 573,00	1 156 000,00
	Sub-total - Secretaria Geral:		26 416 060,00	24 950 329,00	1 465 731,00	15 600 000,00
	Total Geral:		26 416 060,00	24 950 329,00	1 465 731,00	15 600 000,00

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Proposta de Orçamento do Município de São Lourenço dos Órgãos

Ano Económico 2020

Nota Explicativa

Assembleia Municipal

Deliberação nº 28/AMSLO/2016-2020:

Nos termos da alínea *b*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua IXª sessão ordinária, no dia 16 de dezembro, aprovou o Orçamento do Município para o ano económico dois mil e vinte, no montante de 305.166.236\$00 (trezentos e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis escudos), com sete votos a favor, do MpD (Movimento para Democracia) e seis votos contra, do PAICV (Partido Africano Independência Cabo Verde).

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.

- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, 18 de dezembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves

Deliberação nº 29/AMSLO/2016-2020

Nos termos da alínea *b*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua IXª sessão ordinária no dia 16 de dezembro, aprovou o Plano de Atividade da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico 2020 com sete votos a favor, do MpD (Movimento para Democracia) e cinco votos contra, do PAICV (Partido Africano Independência Cabo Verde).

Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.

Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, 18 de dezembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves

Deliberação nº 30 AMSLO/2016-2020

Nos termos da alínea *i*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua IXª sessão ordinária no dia 16 de dezembro, delibera, autorizar a Câmara Municipal para implementação de serviço de táxi no município, com 10 (dez) votos a favor, 0 (zero) voto contra e 3 (três) votos abstenções.

Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.

Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, 18 de dezembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves

Deliberação nº 31 AMSLO/2016-2020

Nos termos da alínea *h*) do nº 2 do Artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua IXª sessão ordinária no dia 16 de dezembro, delibera, autorizar a Câmara Municipal a aquisição de um trato de terreno de 1 (um) hectare no montante de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) para a construção de um campo relvado no município com 7 (sete) votos a favor, do MpD (Movimento para Democracia), 0 (zero) voto contra e 5 (cinco) votos abstenção, do PAICV (Partido Africano Independência Cabo Verde).

- Extraído pelo Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo da Veiga de Pina.

- Conferido pelo Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves.

Cidade João Teves, 18 de dezembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel Borges Gonçalves

Nos termos da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de Setembro, a Câmara de São Lourenço dos Órgãos elaborou o orçamento para o ano económico 2020. É um orçamento que prevê o reforço e a concretização da dinâmica de crescimento que este Município conseguiu implementar até agora, montar perspectiva a mudança na política Municipal, uma visão impulsionadora do Concelho e um culminar duma importante etapa que traduz na consolidação e preparação de base para uma efetiva continuidade do processo de desenvolvimento que se quer sólido, consistente e sustentável que tanto almeja a população Laurentina. Não obstante às adversidades dos condicionantes naturais desse desiderato, a equipa de gestão autárquica municipal com base nos ideais da plataforma eleitoral a, pretende consolidar as estratégias e decisões racionalmente equilibradas com repercussão direta no quotidiano da vida municipal.

Numa missão de todo complexa e exigente, seguindo a matriz ancorado no respeito pela coisa pública e cumprimento cabal do quadro legal vigente, pretende-se assegurar a boa gestão em todas as realizações e feitos municipais e compromete-se cumprir e fazer cumprir as leis municipais. Nesta perspectiva, a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos elaborou o orçamento para o ano económico 2020, que ora se submete à Assembleia Municipal. É um instrumento de gestão que espelha a ambição Laurentina, estabelecida num ambiente económico e financeiro, sente no compromisso assumido com a população na melhoria de condições de vida e felicidade a todas as famílias e no desafio de transformação e desenvolvimento do Município que tanto se almeja.

O Orçamento do Município de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico 2020 está fixado no montante de 305.166.236,00 (trezentos e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis escudos).

Este quarto orçamento, no horizonte 2016-2020 sob a liderança dessa equipa camarária, comparativamente ao ano económico de 2019 a autarquia elaborou um orçamento realista, com perspectivas claras, com vista a consolidar as políticas traçadas. Fazendo uma análise exaustiva do orçamento de 2019 e 2020 houve uma ligeira diminuição em termos globais do montante orçado numa taxa de 15%. Isto refletiu-se na redução de impostos no que tange a taxa ecológica (fundo de ambiente), no qual o Município recebeu várias transferências nos anos económicos anteriores, e no fato do passivo financeiro para este ano económico não se prevê o empréstimo bancário.

Mas, carece salientar que houve um aumento de transferência sobretudo de FFM que se traduz na alocação de mais recursos para o Município, através de contratos programas de Reabilitação e melhorias das acessibilidades, Promoção do Comércio, Política de Promoção do Turismo, Proteção Ambiental, Habitação e Desenvolvimento Urbanístico, Promoções Culturais, Recreativos e Desportivos, Educação, Emprego, Proteção social e outros.

Anexo 1

Cod.	Descrição	Ano 2019	Ano 2020	Diferença	%
	TOTAL RECEITAS	351.972.294,00	305.166.236,00	- 46.806.058,00	-15%
01	RECEITAS	351.972.294,00	305.166.236,00	- 46.806.058,00	-15%
01.01	Impostos	37.342.000,00	24.510.000,00	- 12.832.000,00	-52%
01.02	Segurança Social			-	
01.03	Transferências	190.067.853,00	200.982.574,00	10.914.721,00	5%
01.04	Outras receitas	49.462.441,00	69.073.662,00	19.611.221,00	28%
03	Ativos e passivos	50.000.000,00		- 50.000.000,00	
03.01	Ativos não Financeiros	25.100.000,00	10.600.000,00	- 14.500.000,00	
				-	
	TOTAL DESPESAS	351.972.294,00	305.166.236,00	- 46.806.058,00	-15%
02	DESPESAS	351.972.294,00	305.166.236,00		
02.01	Despesas com pessoal	84.327.944,00	90.222.764,00	5.894.820,00	7%
02.02	Aquisição de bens e serviços	75.648.878,00	38.270.000,00	- 37.378.878,00	-98%
02.03	Consumo de capital fixo			-	
02.04	Juros e outros encargos	5.949.659,00	4.852.026,00	- 1.097.633,00	-23%
02.05	Subsídios			-	
02.06	Transferências	500.000,00	500.000,00	-	0%
02.07	Benefícios Sociais	19.377.012,00	25.207.012,00	5.830.000,00	23%
02.08	Outras despesas	6.345.000,00	9.850.000,00	3.505.000,00	36%
03.	Ativos e passivos	11.483.801,00	8.664.434,00	- 2.819.367,00	-33%
03.01	Ativos não financeiros	148.340.000,00	127.600.000,00	- 20.740.000,00	-16%

Principais Indicadores**1. Das receitas**

As receitas totalizam um montante de 305.166.236,00 (trezentos e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis escudos), conforme descreve a tabela anexo II.

COD.	Descrição	Total
	TOTAL RECEITAS	305.166.236,00
O1	RECEITAS	-
01.01	Impostos	24.510.000,00
01.02	Segurança Social	
01.03	Transferências	200.982.574,00
01.04	Outras receitas	69.073.662,00
O3	Ativos e passivos	
03.01	Ativos não Financeiros	10.600.000,00

Anexo II

Necessidade de Financiamento

Total Receita	Total Despesas	Saldo Global
305.166.236,00	296.501.802,00	8.664.434,00
		Financiamento (8.664.434,00)
Total de Operações ativas	Total de Operações Passivo	
0,00	-8.664.434,00	-8.664.434,00
Saldo Global	Financiamento	GAP
8.664.434,00	- 8.664.434,00	-
Ativos financeiros		0,00
Mercado interno		
Constituição de Depósitos, Certificados e poupança		0,00
Passivos financeiros		-8.664.434,00
Mercado interno		-8.664.434,00
Amortização de Empréstimos Obtidos		-8.464.434,00
Outros passivos financeiros		-200.000,00

Anexo IV

3. Do Investimento

A previsão do investimento atinge o valor de 176.350.000\$00 (Cento e setenta e seis milhões, trezentos e cinquenta mil escudos) que se estrutura conforme apresenta o anexo abaixo V.

Investimentos	Valor
Total do investimento	176.350.000
Auto financiamento	57.950.000
Administração central/tesouro	104.800.000
Financiamento interno/crédito	0
Donativos	13.600.000

Importa salientar que partes significativas do investimento supra referenciado serão suportadas com fundos consignados nomeadamente Fundo de Ambiente, Fundo de Sustentabilidade Turístico e Fundo de Manutenção Rodoviária com projetos previamente acordados com o governo e programa PRRA.

Este orçamento focaliza-se investimentos em vários sectores: Promoção do Comércio, Política de Promoção do Turismo, Proteção Ambiental, Habitação e Desenvolvimento Urbanístico, Promoções de Espaços Desportivos nomeadamente a conclusão de construção de campo relvado, melhoramento de placas desportivas, melhoria de vias de acessos tanto dentro da Cidade de João Teves como de zonas altas, arruamentos, melhoria do ambiente de negócio para a promoção do crescimento económico, urbanização, reforçar o apoio às famílias Laurentinas com transporte escolar para os alunos que frequentam ensino secundário e universitário, requalificação urbana e ambiental.

Esperemos que este orçamento mereça a vossa apreciação e conseqüente aprovação, pois queremos, juntos, trazer um novo alento para as populações de São Lourenço dos Órgãos.

Município de São Lourenço dos Órgãos, João Teves, novembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

2. Das despesas

As despesas globais somam um montante de 296.501.802,00 (Duzentos e noventa e seis, quinhentos e um mil, oitocentos e dois escudos). Com um saldo de 8.664.434,00 (oito milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos) para financiar os passivos financeiros, composta de acordo a combinação das descrições do anexo III e IV, que se figuram abaixo.

	TOTAL DESPESAS	296.501.802,00
O2	DESPESAS	
02.01	Despesas com pessoal	90.222.764,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	38.270.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	
02.04	Juros e outros encargos	4.852.026,00
02.05	Subsídios	
02.06	Transferências	500.000,00
02.07	Benefícios Sociais	25.207.012,00
02.08	Outras despesas	9.850.000,00
03.	Ativos e passivos	8.664.434,00
03.01	Ativos não financeiros	127.600.000,00

Anexo III

Orçamento 2020

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01	Recetas	128 816 236	-	128 816 236	176 350 000	305 166 236
01.01	Impostos	3 210 000	-	3 210 000	21 300 000	24 510 000
01.01.01	Imposto sobre o Rendimento	-	-	-	-	-
01.01.01.01	Pessoas Singulares	-	-	-	-	-
01.01.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-	-	-
01.01.02	Outros Impostos Directos	-	-	-	-	-
01.01.03	Imposto sobre Património	2 200 000	-	2 200 000	-	2 200 000
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000
01.01.03.02	Outros Impostos Correntes Sobre o Património	200 000	-	200 000	-	200 000
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Servicos	1 000 000	-	1 000 000	21 300 000	22 300 000
01.01.04.01	Sobre Bens e Servicos	-	-	-	-	-
01.01.04.01.01	Impostos Sobre Valores Acrescentado- IVA	-	-	-	-	-
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	-	-	-	-	-
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	-	-	-	-	-
01.01.04.02	Sobre o Consumo	-	-	-	-	-
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais	-	-	-	-	-
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades	-	-	-	-	-
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre serviços	200 000	-	200 000	-	200 000
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo	-	-	-	-	-
01.01.04.04.09	Outros Diversos	200 000	-	200 000	-	200 000
01.01.04.05	Outros Impostos	800 000	-	800 000	21 300 000	22 100 000
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	800 000	-	800 000	-	800 000
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	-	-	-	21 300 000	21 300 000
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços	-	-	-	-	-
01.01.05	Imposto Sobre Transacções Internacionais	-	-	-	-	-

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01	Receitas	128 816 236	-	128 816 236	176 350 000	305 166 236
01.01.05.01	Direitos de Importação	-	-	-	-	-
01.01.05.02	Taxas Comunitária CEDEAO	-	-	-	-	-
01.01.05.03	Serviços de Importação - Exportação	-	-	-	-	-
01.01.06	Outros Impostos	10 000	-	10 000	-	10 000
01.01.06.01	Imposto de Selo	10 000	-	10 000	-	10 000
01.01.06.01.01	Outros	10 000	-	10 000	-	10 000
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-
01.02.01	Contribuições Para Segurança Social	-	-	-	-	-
01.02.01.01	Taxa Social Única	-	-	-	-	-
01.02.01.02	Contribuições para Caixa de aposentações e Pensões	-	-	-	-	-
01.02.01.03	Contribuições para Previdência Social	-	-	-	-	-
01.02.01.04	Contrapartida Financeira de Organismos da Segurança Social Estrangeiras	-	-	-	-	-
01.02.01.09	Outras contribuições	-	-	-	-	-
01.03	Transferências	96 182 574	-	96 182 574	104 800 000	200 982 574
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-	-	-
01.03.01.01	Correntes	-	-	-	-	-
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.01.01.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.01.02	Capital	-	-	-	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.01.02.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-	-	-	-
01.03.02.01	Correntes	-	-	-	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.02.01.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.02.01.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.02.02	Capital	-	-	-	-	-
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.02.02.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.02.02.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.03	Das Administrações Públicas	96 182 574	-	96 182 574	104 800 000	200 982 574
01.03.03.01	Correntes	96 182 574	-	96 182 574	-	96 182 574

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	128 816 236.	-	128 816 236.	176 350 000.	305 166 236.
01.03.03.01.01	Administração Central	96 182 574	-	96 182 574	-	96 182 574
01.03.03.01.02	Administração Local	-	-	-	-	-
01.03.03.02	Capital	-	-	-	104 800 000	104 800 000
01.03.03.02.01	Administração Central	-	-	-	104 800 000	104 800 000
01.03.03.02.02	Administração Local	-	-	-	-	-
01.04	Outras Receitas	18 823 662	-	18 823 662	50 250 000	69 073 662
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	1 440 000	-	1 440 000	-	1 440 000
01.04.01.01	Juros	30 000	-	30 000	-	30 000
01.04.01.02	Dividendos	-	-	-	-	-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Sociedades	-	-	-	-	-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas	-	-	-	-	-
01.04.01.05	Rendas	1 410 000	-	1 410 000	-	1 410 000
01.04.01.05.01	De Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-
01.04.01.05.02	De Concessões portuárias	-	-	-	-	-
01.04.01.05.03	De Outras Concessões	-	-	-	-	-
01.04.01.05.04	De Terrenos	200 000	-	200 000	-	200 000
01.04.01.05.05	De Habitações	-	-	-	-	-
01.04.01.05.06	De Edifícios-Mercado	660 000	-	660 000	-	660 000
01.04.01.05.07	Outras Rendas	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	5 230 000	-	5 230 000	-	5 230 000
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	550 000	-	550 000	-	550 000
01.04.02.01.01	Mercadorias	-	-	-	-	-
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.01.04	Bens e Resíduos e Materiais Recuperados	-	-	-	-	-
01.04.02.01.05	Embalagem e vasilhame	-	-	-	-	-
01.04.02.01.06	Vendas de Medicamentos	-	-	-	-	-
01.04.02.01.07	Venda de água	-	-	-	-	-
01.04.02.01.09	Outras	-	-	-	-	-
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	4 630 000	-	4 630 000	-	4 630 000
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	4 600 000	-	4 600 000	-	4 600 000
01.04.02.02.01.00.01	Taxa de Serviços de Passaporte	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.03	Taxa de serviços de Sanidade	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de Serviços Policiais	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária	-	-	-	-	-

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	128 816 236.	-	128 816 236.	176 350 000.	305 166 236.
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretaria	400 000	-	400 000	-	400 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	200 000	-	200 000	-	200 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento de terrenos	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	300 000	-	300 000	-	300 000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela Utilização de quaisquer instalação destinadas a exploração de actividades económicas	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio publico municipal	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao publico por unidade	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	150 000	-	150 000	-	150 000
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	200 000	-	200 000	-	200 000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	30 000	-	30 000	-	30 000

MAPA I Receitas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	128 816 236	-	128 816 236	176 350 000	305 166 236
01.04.02.02.02.01	Emolumentos de portos e capitânias		-	-		-
01.04.02.02.02.02	Emolumentos judiciais		-	-		-
01.04.02.02.02.03	Emolumentos dos registos e notariado		-	-		-
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	30 000	-	30 000	-	30 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	-	-	-	-	-
01.04.02.03.01	Serviços medico hospitalares		-	-		-
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do estado		-	-		-
01.04.02.03.03	Serviços dos recursos agro-florestais		-	-		-
01.04.02.03.09	Outros		-	-		-
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.04.01	Serviços de Portos e Capitânias		-	-		-
01.04.02.04.02	Serviços de Justiça		-	-		-
01.04.02.04.03	Serviços dos Registos e Notariados		-	-		-
01.04.02.04.04	Serviços Judiciais do Contencioso Aduaneiros		-	-		-
01.04.02.04.05	Custas Judiciais		-	-		-
01.04.02.04.06	Serviços Aduaneiros e Guarda- Fiscal		-	-		-
01.04.02.04.07	Serviços de Administração Financeira		-	-		-
01.04.02.04.08	Serviços de Polícias e Fronteiras		-	-		-
01.04.02.04.09	Serviços Diversos	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.03	Multas e outras Penalidades	300 000	-	300 000	-	300 000
01.04.03.01	Multa por infrações ao código da Estrada		-	-		-
01.04.03.02	Multas por Proibição de Entrada de Menores em Locais de Diversão Nocturna		-	-		-
01.04.03.03	Multas Aplicadas pelos Tribunais Nos Processos Fiscais e Aduaneiros		-	-		-
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	30 000	-	30 000	-	30 000
01.04.03.05	Multa por infrações ao código de Posturas Municipais	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.03.06	Juros de Mora	170 000	-	170 000	-	170 000
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.04	Outras transferências	11 803 662	-	11 803 662	50 250 000	62 053 662
01.04.04.01	Correntes	11 803 662	-	11 803 662	-	11 803 662
01.04.04.02	Capital		-	-	50 250 000	50 250 000
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.05.01	Receitas do Totoloto Nacional		-	-		-
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50 000	-	50 000	-	50 000
03.01	Ativos não financeiros	10 600 000	-	10 600 000	-	10 600 000
03.01.01.01.02.02	Venda de edifícios não residenciais		-	-		-
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	600 000	-	600 000	-	600 000
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros		-	-		-
03.01.04.01.02.02	Venda de terrenos do domínio público privados	8 000 000	-	8 000 000	-	8 000 000
03.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções		-	-		-
03.02	Ativos financeiros		-		-	
03.02.01.04.01	Empréstimos obtidos		-		-	

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica								Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Assessoria Jurídica e Cooperação	4. Gabinete de Estudos, Planeamento, Projetos e Turismo	5. Gabinete de Administração, Finanças e Património	6. Gabinete de Promoção Social e Género	7. Gabinete de Juventude, Cultura e Desporto	8. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Público e Proteção Civil	
	DEPESA	6 469 060,00	14 837 948,00	237 864,00	6 766 764,00	46 500 402,00	42 453 936,00	69 242 244,00	109 993 584,00	296 501 802,00
02.01	Despesas com o pessoal	5 899 060,00	12 967 948,00	237 864,00	5 646 764,00	15 731 364,00	8 933 936,00	15 962 244,00	24 843 584,00	90 222 764,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	5 899 060,00	12 967 948,00	237 864,00	5 646 764,00	15 731 364,00	8 933 936,00	16 212 244,00	24 843 584,00	90 472 764,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 834 368,00	10 857 948,00	237 864,00	4 576 764,00	14 316 056,00	8 763 936,00	15 962 244,00	23 300 760,00	79 849 940,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 834 368,00	10 257 948,00	-	-	-	-	-	-	12 092 316,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	3 073 596,00	11 847 212,00	4 921 476,00	8 473 740,00	5 963 748,00	34 279 772,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	-	-	237 864,00	1 503 168,00	1 868 844,00	3 842 460,00	7 488 504,00	17 337 012,00	32 277 852,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avança	-	600 000,00	-	-	600 000,00	-	-	-	1 200 000,00
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 064 692,00	2 110 000,00	0,00	110 000,00	945 308,00	170 000,00	250 000,00	1 542 824,00	9 192 824,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-	-	1 412 824,00	1 738 132,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	61 200,00	1 615 200,00	-	-	325 308,00	-	-	-	1 676 400,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	100 000,00	224 800,00	-	-	-	-	-	-	49 538 308,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	600 000,00	-	-	-	-	-	50 000,00	-	850 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	-	-	30 000,00	100 000,00	50 000,00	-	30 000,00	210 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	100 000,00	200 000,00	-	50 000,00	200 000,00	100 000,00	150 000,00	50 000,00	850 000,00
02.01.01.02.07	Formação	30 000,00	50 000,00	-	30 000,00	100 000,00	20 000,00	50 000,00	50 000,00	330 000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de Instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	3 173 492,00	20 000,00	-	-	20 000,00	-	-	-	3 213 492,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	960 000,00	470 000,00	0,00	0,00	0,00	1 430 000,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	100 000,00	-	-	-	100 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	960 000,00	300 000,00	-	-	-	1 260 000,00
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	20 000,00	-	-	-	20 000,00
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	50 000,00	-	-	-	50 000,00
02.01.01.03.06	Promoções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	560 000,00	1 830 000,00	0,00	1 100 000,00	18 180 000,00	320 000,00	9 230 000,00	7 050 000,00	38 270 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	200 000,00	420 000,00	0,00	30 000,00	8 060 000,00	70 000,00	460 000,00	150 000,00	9 390 000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	-	-	-	200 000,00	50 000,00	250 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	100 000,00	200 000,00	-	20 000,00	1 000 000,00	20 000,00	10 000,00	20 000,00	1 370 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	20 000,00	-	200 000,00	-	220 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	1 700 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100 000,00	10 000,00	-	10 000,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	170 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	50 000,00	30 000,00	20 000,00	-	100 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	5 000 000,00	-	-	50 000,00	5 050 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	200 000,00	-	-	-	200 000,00

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica								Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Assessoria Jurídica e Cooperação	4. Gabinete de Estudos, Planeamento, Projetos e Turismo	5. Gabinete de Administração, Finanças e Património	6. Gabinete de Promoção Social e Género	7. Gabinete de Juventude, Cultura e Desporto	8. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Público e Proteção Civil	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	10 000,00	-	-	150 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	210 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	-	-	-	-	120 000,00	-	-	-	120 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	360 000,00	1 410 000,00	0,00	1 070 000,00	10 120 000,00	8 770 000,00	250 000,00	6 900 000,00	28 880 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	1 000 000,00	50 000,00	-	-	-	1 050 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	-	100 000,00	-	20 000,00	300 000,00	20 000,00	20 000,00	50 000,00	490 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	1 000 000,00	20 000,00	20 000,00	-	1 020 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	-	200 000,00	30 000,00	30 000,00	-	230 000,00
02.02.02.00.05	Água	10 000,00	70 000,00	-	-	50 000,00	-	-	-	130 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	-	-	-	-	200 000,00	150 000,00	150 000,00	-	350 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	200 000,00	-	-	-	-	-	-	200 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	300 000,00	1 000 000,00	-	50 000,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	1 600 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	150 000,00	-	-	-	150 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	50 000,00	-	-	-	50 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - Residentes	50 000,00	20 000,00	-	-	400 000,00	-	-	-	470 000,00
02.02.02.01.03.03	Assistência técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - Não Residentes	-	20 000,00	-	-	20 000,00	-	-	-	40 000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	100 000,00	-	-	-	100 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	-	5 500 000,00	8 500 000,00	200 000,00	6 800 000,00	21 000 000,00
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	4 852 026,00	-	-	-	4 852 026,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	4 852 026,00	-	-	-	4 852 026,00
02.06	Transferências	-	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administ. Pública / ANMCV / AMI	-	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.07	Benefícios Sociais	-	-	-	-	2 707 012,00	9 000 000,00	13 200 000,00	300 000,00	25 207 012,00
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	2 707 012,00	9 000 000,00	13 200 000,00	300 000,00	25 207 012,00
02.07.01.02	Benefícios Sociais em Espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	-	-	-	-	2 142 012,00	-	-	-	2 142 012,00
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	-	-	-	-	65 000,00	-	-	-	65 000,00
02.07.01.01.07	Prestações Familiares	-	-	-	-	500 000,00	9 000 000,00	13 200 000,00	300 000,00	23 000 000,00
02.07.01.02	Benefícios Sociais em Espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios Sociais em Espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica								Total de Geral
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Assessoria Jurídica e Cooperação	4. Gabinete de Estudos, Planeamento, Projetos e Turismo	5. Gabinete de Administração, Finanças e Património	6. Gabinete de Promoção Social e Género	7. Gabinete de Juventude, Cultura e Desporto	8. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Público e Proteção Civil	
02.08	Outras despesas	10 000,00	40 000,00	0,00	20 000,00	4 530 000,00	0,00	5 250 000,00	0,00	9 850 000,00
02.08.01	Seguros	-	30 000,00	-	-	350 000,00	-	-	-	380 000,00
02.08.02	Outras despesas	10 000,00	10 000,00	-	20 000,00	500 000,00	-	5 250 000,00	-	5 790 000,00
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	50 000,00	-	-	-	50 000,00
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	100 000,00	-	-	-	100 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.07	Outras despesas residuais	-	-	-	-	30 000,00	-	-	-	30 000,00
02.08.08	Doação provisória	-	-	-	-	3 500 000,00	-	-	-	3 500 000,00
03.01	Activos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000 000,00	29 800 000,00	77 800 000,00	127 600 000,00
03.01.01	Activos Fixos	0	0	0	0	0	20 000 000,00	29 800 000,00	77 800 000,00	127 600 000,00
03.01.01.01.02.01	Edifícios não Residenciais- aquisicoes									-
03.01.01.01.06	Outras Construções						20 000 000,00	29 800 000,00	77 800 000,00	127 600 000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções						20 000 000,00	29 800 000,00	77 800 000,00	127 600 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos									-
03.01.01.02.01.01.01	Aquisição de viatura									-
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios									-
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios									-
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos									-
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativo									-
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos									-
03.01.04	Recursos Naturais									-
03.01.04.01	Terrenos									-
03.01.04.01.02.01	Aquisição de Terrenos de Domínio Privado									-
03.03	Passivos financeiros					0,00	0,00	0,00	0,00	-
03.03.01.04	Emprestitos obtidos									-

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL				
07.00.01	07.00.01.01.01 - Serviços públicos gerais	120 151 802,00	-	120 151 802,00
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	18 867 008,00	-	18 867 008,00
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	-	-	-
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	95 932 768,00	-	95 932 768,00
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	73 562 768,00	-	73 562 768,00
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	22 370 000,00	-	22 370 000,00
07.00.01.07.00	07.00.01.07.00 - Transações da dívida pública	4 852 026,00	-	4 852 026,00
07.00.01.08.00	07.00.01.08.00 - Transferências interinstitucionais	500 000,00	-	500 000,00
07.00.03	07.00.03 - Segurança e ordem pública	-	-	-
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	-	-
07.00.04	07.00.04 - Assuntos económicos	8 664 434,00	6 800 000,00	15 464 434,00
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Economia em geral e comércio	8 664 434,00	5 000 000,00	13 664 434,00
07.00.04.01.02	07.00.04.01.02 - Assuntos laborais e de emprego	-	-	-
07.00.04.04.02	07.00.04.04.02 - Agricultura, silvicultura, caça, pesca e pecuária	-	-	-
07.00.04.04.02.01	07.00.04.04.02.01 - Agricultura	-	300 000,00	300 000,00
07.00.04.04.02.04	07.00.04.04.02.04 - Pesca	-	-	-
07.00.04.04.07.03	07.00.04.04.07.03 - Turismo	-	1 500 000,00	1 500 000,00
07.00.04.05	07.00.04.05 - Transportes	-	-	-
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	-	-	-
07.00.05	07.00.05 - Protecção ambiental	-	84 600 000,00	84 600 000,00
07.00.05.01.00	07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	-	-
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	-	21 300 000,00	21 300 000,00
07.00.06	07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.02.00	07.00.06.02.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	63 000 000,00	63 000 000,00
07.00.06.03.00	07.00.06.03.00 - Abastecimento de água	-	300 000,00	300 000,00
07.00.07	07.00.07 - Saúde	-	36 800 000,00	36 800 000,00
07.00.07.04	07.00.07.04 - Serviços de saúde pública	-	-	-
07.00.08	07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	-	36 800 000,00	36 800 000,00
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	-	31 800 000,00	31 800 000,00
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	5 000 000,00	5 000 000,00
07.00.08.04.00	07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.09	07.00.09 - Educação	-	10 000 000,00	10 000 000,00
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	3 000 000,00	3 000 000,00
07.00.09.01.02	07.00.09.01.02 - Ensino secundário	-	-	-
07.00.09.08.00	Outros não especificados de Educação	-	7 000 000,00	7 000 000,00
07.00.10	07.00.10 - Protecção social	-	38 150 000,00	38 150 000,00
07.00.10.04.00	07.00.10.04.00 - Família e crianças	-	-	-
07.00.10.05.00	07.00.10.05.00 - Emprego	-	1 500 000,00	1 500 000,00
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	20 000 000,00	20 000 000,00
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	13 400 000,00	13 400 000,00
07.00.10.09.00	07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	3 250 000,00	3 250 000,00
Total		128 816 236,00	176 350 000,00	305 166 236,00

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e investimentos segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Total
01'	Receita e ativos não financeiros	Município
01.01	Impostos	24 510 000,00
01.02	Segurança Social	-
01.03	Transferências	200 982 574,00
01.04	Outras receitas	69 073 662,00
03.01	Ativos e passivos financeiros	-
03.02	Ativos não financeiros	10 600 000,00
	Total das receitas	305 166 236,00
	Despesas de correntes	
02.01	Despesas com pessoal	90 222 764,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	38 270 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	-
...	...	
02.04	Juros e outros encargos	4 852 026,00
02.05	Subsídios	
02.06	Transferências	500 000,00
02.07	Benefícios Sociais	25 207 012,00
02.08	Outras despesas	9 850 000,00
03.	Ativos e passivos financeiros	8 664 434,00
03.01	Ativos não financeiros	127 600 000,00
	Total das Despesas	305 166 236,00

MAPA VIII

Orçamento consolidado das Receitas e ativos não financeiros das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

Receitas	Ano	Peso	Despesas	Ano	Peso
	2020	%		2020	%
Impostos	3 210 000,00	2%	1. Assembleia Municipal	6 469 060,00	5%
Segurança Social		0%	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	14 837 948,00	12%
Transferências	96 182 574,00	75%	3. Gabinete de Assessoria Jurídica e Cooperação	237 864,00	0%
Outras receitas	18 823 662,00	15%	4. Gabinete de Estudos, Planeamento, Projetos e Turismo	6 766 764,00	6%
Ativos não financeiros	10 600 000,00	8%	5. Gabinete de Administração, Finanças e Património	41 000 402,00	34%
			6. Gabinete de Promoção Social e Género	9 053 936,00	8%
			7. Gabinete de Juventude, Cultura e Desporto	16 692 244,00	14%
			8. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Público e Pro	25 093 584,00	21%
Total	128 816 236,00	100%	Despesas Totais	120 151 802,00	100%

MAPA X- Programa de investimentos públicos Municipais estruturados por: Programas de Projetos

EIXO	Projec.	CL.EC	Designação	Tot. Geral	Orç. CMSLO	Governo	Donativo	Empréstimo
1	1		TRANSVERSAL	6 450 000	4 300 000	-	2 150 000	-
			Genero	200 000	-	-	200 000	-
		1 02.02.02.09.09	Genéro e direitos humanos	200 000	-	-	200 000	-
2			Juventude	3 250 000	1 300 000	-	1 950 000	-
		1 02.08.02	Semana da Juventude	300 000	300 000	-	-	-
		2 02.08.02	Campanha na de luta contra uso abusivo de alcool e outros males sociais	150 000	-	-	150 000	-
		3 02.08.02	Promoção do intercambio juvenis comunitário	200 000	-	-	200 000	-
		4 02.08.02	Apoio a juventude na promoção do emprego	1 000 000	1 000 000	-	-	-
		5 02.08.02	Instalação de centros multiusos	1 600 000	-	-	1 600 000	-
3			Ambiente	3 000 000	3 000 000	-	-	-
		1 02.02.02.09.09	Formação, Educação, Comunicação Ambiental	3 000 000	3 000 000	-	-	-
2			CAPITAL HUMANO	48 300 000	33 550 000	8 500 000	6 250 000	-
	1		Educacao	10 000 000	6 550 000	-	3 450 000	-
		1 02.07.01.01.07	Melhoria de qualidade do ensino pré-escolar	3 000 000	-	-	3 000 000	-
		2 02.07.01.01.07	Apoio no transporte escolar	6 000 000	5 550 000	-	450 000	-
		3 02.08.02	Apoio para formação	1 000 000	1 000 000	-	-	-
2			Desporto	31 800 000	22 000 000	8 000 000	1 800 000	-
		1 02.02.02.09.09	Promoção de atividade desportiva	2 000 000	1 000 000	-	1 000 000	-
		2 03.01.01.01.06.01	Conclusão da Construção de Campo Relvado	23 000 000	15 000 000	8 000 000	-	-
		3 03.01.01.01.06.01	Construção e Reabilitação de placas desportivas	6 800 000	6 000 000	-	800 000	-
3			Cultura	5 000 000	4 000 000	-	1 000 000	0
		1 02.02.02.09.09	Inventariação do patrimonio imaterial	500 000	-	-	500 000	-
		2 02.02.02.09.09	Realização de atividades culturais e recreativas	4 000 000	4 000 000	-	-	-
		6 02.02.02.09.09	Subsídio aos artistas musicais e artesanais	500 000	-	-	500 000	-
3			Emprego e formação profissional	1 500 000	1 000 000	500 000	-	-
		1 02.08.02	Subsídio a estágio profissional	1 000 000	1 000 000	-	-	-
		2 02.07.01.01.07	Fomento ao empreendedorismo	500 000	-	500 000	-	-
3			COESAO SOCIAL	33 200 000	-	33 000 000	200 000	0
1			Habitacao Social	20 000 000	-	20 000 000	-	-
		1 03.01.01.01.06.01	Reabilitação de habitações sociais no Concelho	20 000 000	-	20 000 000	-	-
2			Proteção Social	13 200 000	-	13 000 000	200 000	-
		02.07.01.01.07	Desenvolvimento comunitário	200 000	-	-	200 000	-
		02.07.01.01.07	Programa de mitigação a seca e mau ano agricola	11 000 000	-	11 000 000	-	-
		1 02.07.01.01.07	Inclusão social de famílias em situações de vulnerabilidade	2 000 000	-	2 000 000	-	-
4			COMPETITIVIDADE	6 800 000	1 500 000	300 000	5 000 000	-
			Agricultura	300 000	-	300 000	-	-
		1 02.07.01.01.07	Apoio a agricultura e pecuaria	300 000	-	300 000	-	-
1			Turismo	1 500 000	1 500 000	-	-	-
		1 02.02.02.09.09	Melhoria da qualidade e serviços do turismo	1 500 000	1 500 000	-	-	-

MAPA X- Programa de investimentos públicos Municipais estruturados por: Programas de Projetos

EIXO	Prog.	Projec	CLEC	Designação	Tot. Geral	Orç. CMSLO	Governo	Donativo	Empréstimo
	3			Comércio	5 000 000	-	-	5 000 000	-
		1	02.02.02.09.09	Melhoria de condições de mercado municipal	4 500 000			4 500 000	
		2	02.02.02.09.09	Realização de feiras Municipais	500 000			500 000	
5				INFRA-ESTRUTURACAO	81 600 000	18 600 000	63 000 000	-	-
	1			Saneamento básico	18 300 000	18 300 000	-	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Construção de casas de banho	6 000 000	6 000 000			
		2	03.01.01.01.06.01	Drenagem de águas pluviais e passadeiras áreas	8 500 000	8 500 000			
		3	02.02.02.09.09	Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos	3 800 000	3 800 000			
	2			Gestão dos recursos hídricos	300 000	300 000	-	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público	300 000	300 000			
	3			Infra-estruturas e transportes	33 000 000	-	33 000 000	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Trabalhos de museológicos e museográficos no centro interpretativo	13 000 000		13 000 000		
		2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de antitérro	16 000 000		16 000 000		
		3	03.01.01.01.06.01	Melhoria de acessibilidade	4 000 000		4 000 000		
		4	03.01.01.01.06.01	Construção de passagem hidráulicas	-		-		
	4			Requalificação urbana e habitacional	30 000 000	-	30 000 000	-	-
		1	03.01.01.01.06.01	Requalificação de bairros e acessibilidades	30 000 000		30 000 000		
					176 350 000	57 950 000	104 800 000	13 600 000	-

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	TOTAL RECEITAS	128 816 236,00	-	128 816 236,00	176 350 000,00	305 166 236,00		
O1	RECEITAS			-		-	0%	
01.01	Impostos	3 210 000,00	-	3 210 000,00	21 300 000,00	24 510 000,00	2%	8%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	96 182 574,00	-	96 182 574,00	104 800 000,00	200 982 574,00	75%	66%
01.04	Outras receitas	18 823 662,00	-	18 823 662,00	50 250 000,00	69 073 662,00	15%	23%
O3	Activos e passivos			-	-	-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros	10 600 000,00	-	10 600 000,00		10 600 000,00	8%	3%
								0%
	TOTAL DESPESAS	120 151 802,00	-	120 151 802,00	176 350 000,00	296 501 802,00	100%	100%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	90 222 764,00		90 222 764,00		90 222 764,00	75%	30%
02.02	Aquisição de bens e serviços	17 770 000,00		17 770 000,00	20 500 000,00	38 270 000,00	15%	13%
02.03	Consumo de capital fixo			-		-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	4 852 026,00		4 852 026,00		4 852 026,00	4%	2%
02.05	Subsídios			-		-	0%	0%
02.06	Transferências	500 000,00		500 000,00		500 000,00	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	2 207 012,00		2 207 012,00	23 000 000,00	25 207 012,00	2%	9%
02.08	Outras despesas	4 600 000,00		4 600 000,00	5 250 000,00	9 850 000,00	4%	3%
O3.	Activos e passivos	-		-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros			-	127 600 000,00	127 600 000,00	0%	43%
	Investimento				176 350 000,00			
	Financiamento interno				57 950 000,00			
	Financiamento externo				118 400 000,00			

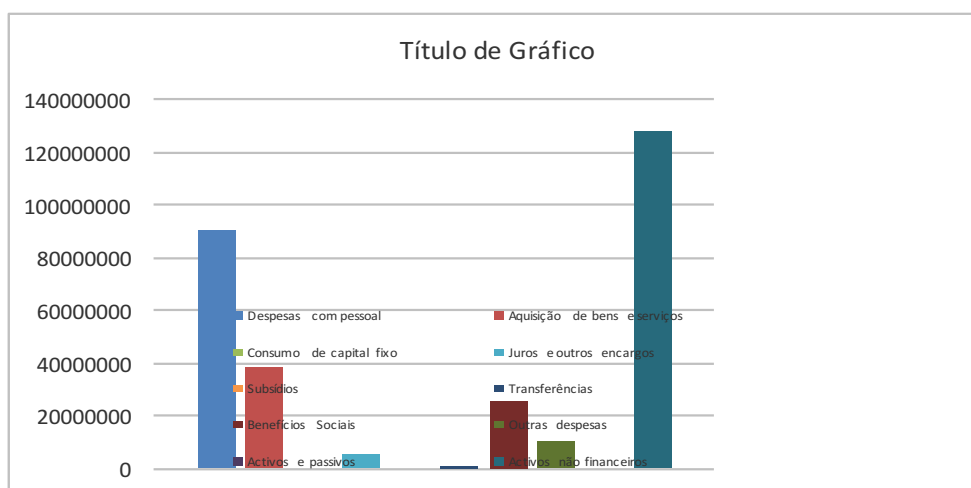
Total Receita	Total Despesas	Saldo Global
305 166 236,00	296 501 802,00	8 664 434,00
	Financiamento	(8 664 434,00)

Total de Operações activas	Total de Operações Passivo	
0,00	-8 664 434,00	-8 664 434,00

Necessidade de Financiamento

Saldo Global	Financiamento	GAP
8 664 434,00	- 8 664 434,00	-

Activos financeiros	0,00
Mercado interno	
03.02.01.02.01 Constituição de Depósitos, Certificados e poupança	0,00
Passivos financeiros	-8 664 434,00
Mercado interno	-8 664 434,00
03.03.01.04.02 Amortização de Empréstimos Obtidos	-8 464 434,00
03.03.01.08.01 Outros passivos financeiros	-200 000,00



Cod.	Descrição	Ano 2018	Ano 2019	Diferença	%
	TOTAL RECEITAS	246 317 504,00	305 166 236,00	58 848 732,00	19%
O1	RECEITAS	-	-	-	0%
01.01	Impostos	47 212 120,00	24 510 000,00	- 22 702 120,00	-93%
01.02	Segurança Social	-	-	-	0%
01.03	Transferências	164 179 140,00	200 982 574,00	36 803 434,00	18%
01.04	Outras receitas	31 626 244,00	69 073 662,00	37 447 418,00	54%
O3	Activos e passivos	-	-	-	#DIV/0!
03.01	Activos não Financeiros	3 300 000,00	10 600 000,00	7 300 000,00	69%
				-	0%
	TOTAL DESPESAS	246 317 504,00	296 501 802,00	50 184 298,00	17%
O2	DESPESAS	-	-	-	0%
02.01	Despesas com pessoal	76 076 548,00	90 222 764,00	14 146 216,00	16%
02.02	Aquisição de bens e serviços	43 271 000,00	38 270 000,00	- 5 001 000,00	-13%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	0%
02.04	Juros e outros encargos	500 000,00	4 852 026,00	4 352 026,00	90%
02.05	Subsídios	-	-	-	0%
02.06	Transferências	800 000,00	500 000,00	- 300 000,00	-60%
02.07	Benefícios Sociais	14 141 292,00	25 207 012,00	11 065 720,00	44%
02.08	Outras despesas	5 220 000,00	9 850 000,00	4 630 000,00	47%
03.	Activos e passivos	18 265 486,00	-	- 18 265 486,00	#DIV/0!
03.01	Activos não financeiros	88 043 178,00	127 600 000,00	39 556 822,00	31%

O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 49/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de Aumento de capital, da sociedade por quotas denominada "PROJECT MANAGEMENT SERVICE, Ld^{sa}". 28

Extrato de publicação de sociedade n° 50/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de alargamento do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada "AMOR A MAR ACTIVIDADE DESPORTIVAS E RECREATIVAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld^{sa}". 28

Extrato de publicação de sociedade n° 51/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de alargamento do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada "ELDASUR CV MANUTENÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld^{sa}". 28

Extrato de publicação de sociedade n° 52/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade por quotas denominada "MEGALO IMOBILIARIA, Ld^{sa}". 28

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 49/2020

A CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO
BARBOSA AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de Aumento de capital, da sociedade por quotas denominada "Project Management Servise, Ldtm", NIF:214006000, com sede na Cidade de Sal – Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº3362820170327

Montante do Aumento: 108.000.000\$00

Artigo alterado: 4º

Art.4º

Capital: 108.200.000\$00, (cento e oito milhões e duzentos mil escudos), distribuído da seguinte forma

Bucan-Construções e Imobiliária, SA; 108.180.000\$00

Francisco Manuel Ufano Polo; 20.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de janeiro de 2020. — O Conservador/Notário, P/S, *João Alessandro Barbosa Amado*

Conservatória e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 50/2020

CONSERVADORA, NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alargamento do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada "Amor a Mar Actividade Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal,Ldtm", com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, contribuinte fiscal nº275822400, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº3944620180507

Artigo Alterado: 3º

A sociedade tem por objecto social, outras actividades desportivas, operador marítimo turístico e excursões marítimas gerais

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 21 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 51/2020

CONSERVADORA, NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alargamento do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada "Eldasur CV Manutenção, Sociedade Unipessoal, Ldtm", com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de cinquenta mil escudos, contribuinte fiscal nº278663702, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº4273220181108

Artigo Alterado: 3º-

A sociedade tem por objecto social, actividades combinadas de apoio à gestão de edifícios; Comercio de materiais de reparação de piscina; Ferramentas; Materiais de pesca; Equipamentos de mergulho; Importação e exportação; Brinquedos; Manutenção e reparação de piscina; Serviços de electricidade; Manutenção de ar condicionado, camara fria, frigoríficos; Canalização; Comércio de materiais de electricidade, canalização e outros acessórios

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 21 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 52/2020

CONSERVADORA, NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade por quotas denominada "Megalo Imobiliária, Ldtm", com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de duzentos e cinquenta mil escudos, contribuinte fiscal nº269031707, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº2627920140626

Causa: Deliberação datada de 25 de fevereiro de 2019

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 21 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.